



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 34/2016 ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Helder Teófilo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **18 de JULHO de 2016** das 08h30 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.**

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

#### 2. CANDIDATOS CONVOCADOS

##### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / PSF-I CARAMBIÙ

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Erik Firmino de Paula	0241608005	2ª

##### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Roberto Ferreira Pinheiro	0160635005	4ª

##### ASSISTENTE SOCIAL

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Caroline do Rosário Pereira	0104542005	4ª

##### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Denise da Conceição Ribeiro	0281302005	1ª

##### FISCAL DE TRIBUTOS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Andriele da Cunha Franca	0129537005	2ª
Paulo Rogério Franquetto	0188637005	3ª



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

### FONOAUDIÓLOGO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Susan Caroline Simão Zatoni	0127947005	5ª

### MÃE SOCIAL

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Suelen da Silva Rosa	0343303005	2ª
Caroline de Lima	0157903005	3ª

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Adonir Ribeiro da Costa Júnior	0163638005	12ª

### PROFESSOR I

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
Elisangela da Rosa Silva	0081341005	99ª
Suelen Silva de Souza	0220441005	100ª
Janaina do Rosário Santos	0254841005	101ª

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, página da foto e seu verso;
- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação;
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
- Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

### 4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME PRÉ ADMISSIONAL:

**4.1-** O Candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para a realização da Avaliação Médica/Exame Pré-admissional, com data provável para 21 de julho de 2016,



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

devendo apresentar exames laboratoriais realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data do Ato de Convocação do Candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

### 4.2- EXAMES PARA TODOS OS CARGOS:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) Sumário de urina;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Acuidade visual

4.3- Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato;

4.4- O local e horário da Avaliação Médica/Exame Pré-admissional serão divulgados através de Edital no site do Município de Morretes, [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) e afixados na sede da Prefeitura, situado a Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR;

4.5- O Candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e ou não comparecer para a avaliação será considerado DESISTENTE;

4.5- Durante a avaliação médica/exame poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento diagnóstico;

4.6- Os exames laboratoriais e complementares serão às expensas do Candidato;

4.7- A avaliação médica/exame médico pré admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1, letra F do Edital 01/2015;

4.8- O resultado original do Exame Pré Admissional deverá ser entregue pelo Candidato ou pessoa por ele autorizada na sede da Prefeitura de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, após sua realização.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;

5.2- **NÃO** haverá segunda chamada para a entrega de documentos e/ou para a Avaliação médica/exame pré-admissional, importando na eliminação automática no Concurso Público.

5.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;

5.4- **NÃO** será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Morretes, 01 de julho de 2016**

**Helder Teófilo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**